

*Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação*  
*Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 135/2017*

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar muro inexistente ou irregular - art. 3º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

**OUR HOUSE -CONSTRUCOES EMP E INCORP LTDA**

RUA JOÃO MUTTI, 195 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1104.117.1

Dt. Notif.: 21/06/2017

Auto N.º: 2.924/2.017

Valor da Multa: 100,00 UFM

**GISELE BARBOSA ORBOLATO**

RUA OLÍVIO TONETTO, 28 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1211.35.1

Dt. Notif.: 29/06/2017

Auto N.º: 2.926/2.017

Valor da Multa: 399,50 UFM

**PLANALTINA EMP IMOB S/C LTDA**

RUA JOSEPHINA PETERNUSSI GIROTTI, 90 - JARDIM SANTA MÔNICA

Ref. Cadastral: 30.2.6.212.287.1

Dt. Notif.: 23/06/2017

Auto N.º: 2.934/2.017

Valor da Multa: 120,00 UFM

**CARLOS ALBERTO GUIMARANS**

RUA JOSÉ PENHA, 360 - VILA AURÉLIO

Ref. Cadastral: 30.4.3.1015.237.1

Dt. Notif.: 16/01/2017

Auto N.º: 2.930/2.017

Valor da Multa: 120,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 18 de agosto de 2017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

*Bruno Bastos Munhoz*

*Coordenador de Fiscalização Urbanística*